



PORTARIA Nº 384/2014

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI FRACASSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 1314 de 03 de junho de 2013 à servidora **ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI FRACASSI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.230.268-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 032.372.779-40, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornado a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



ACTOS DE GUAYMALU

El presente acta se levantó en la ciudad de Guaymalu, a los...

En presencia de los señores...

Se dio lectura al acta anterior, el cual fue aprobado y ratificado por unanimidad. Se acordó...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 Fevereiro / 20 14
DE Nº 9.990
UMUARAMA, 051 02 / 20 14
Bili G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS